

Ofício Circular 31/2020
Belo Horizonte, 07 de agosto de 2020
Assunto: Reforma da Previdência Estadual (restrito aos associados)

Caros(as) Associados(as),

Em continuidade às informações sobre a reforma da previdência, o relator da PEC 55/2020, Cássio Soares, pediu prorrogação do prazo por mais quinze dias para apresentação de seu relatório, não havendo, por ora, perspectiva para votação na primeira quinzena de agosto.

No mérito, o relator reafirmou que pretende adequar o texto, mediante a redução do pedágio na regra de transição, redução da idade para as mulheres em dois anos nas regras gerais de aposentadoria, adequação das alíquotas de contribuição previdenciária para a faixa compreendida entre 11% e 16% e adequação da regra relativa à contribuição extraordinária. Estamos em contato permanente com a assessoria técnica do Deputado, a fim de trazer outras ponderações sobre a matéria, tais como a necessidade de uma regra de transição justa e equilibrada também quanto ao requisito da idade, considerando que muitos já passaram por três regras de transição e adentraram na vida laborativa muito cedo; b) previsão legal expressa de mecanismo compensatório e de contrapartida do patrocinador nos casos de migração facultativa ao regime de previdência complementar; adequação das normas relativas à pensão, alíquotas (ordinária, extraordinária e imunidade tributária dos aposentados/pensionistas e deficientes), bases de cálculo, além dos demais pontos abarcados nas emendas sugeridas.

A AMMP dialogou com diversos Parlamentares e assessoria técnica durante a semana, ratificando as emendas sugeridas em conjunto com as demais entidades que integram o FOMCATE (Fórum Mineiro das Carreiras Típicas de Estado).

Em reunião presencial, a AMMP esteve com o Secretário-Geral do Estado Mateus Simões, oportunidade em que reiterou a necessidade de adequação dos textos, em especial quanto às regras de transição, migração e benefício especial, pensão por morte e alíquotas de contribuição previdenciária. O Secretário-Geral entendeu a importância do debate para o aprimoramento da proposta.

Devido ao trabalho de articulação, além das emendas protocoladas pelo Deputado João Magalhães, Líder da Comissão de Administração Pública, informadas no ofício anterior, o Deputado Professor Wendel Mesquita protocolou emendas do FOMCATE relativas à imunidade tributária para deficientes, pensão e idade para mulheres.

A Deputada Celise Laviola, que já protocolou emenda do FOMCATE pela supressão da alíquota extraordinária, analisa e discute junto ao bloco do Governo outras emendas, como as relacionadas à migração e pensão de dependentes incapazes.

A AMMP segue atuante e vigilante para salvaguardar direitos e garantias de todas as gerações impactadas pela reforma, e manterá a classe informada sobre os desdobramentos da tramitação legislativa.

Atenciosamente,

a Diretoria.